

PORTARIA Nº 052/2017

(DOC TCE-MT de 06.04.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02.10.2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 9.976-7/2017,

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.182, de 17.11.2014, prevê que os servidores integrantes das carreiras definidas na lei serão reenquadrados na vertical, considerando o tempo de serviço no respectivo cargo e avaliação de desempenho, obedecido o interstício mínimo e obrigatório de quatro anos de uma referência para outra.

RESOLVE:

Reenquadrar os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei nº 10.182, de 17.11.2014:

Servidor	Cargo	Classe	Ref.	A partir de
Alessandra Maia Bueno	Auditor Público Externo	D	2	07.02.2017
Almir Reinehr	Auditor Público Externo	D	2	04.02.2017
Andresa Gorgonha de Novais Mantovani	Auditor Público Externo	D	2	03.02.2017
Arnaldo Rondon Neto	Auditor Público Externo	D	2	04.02.2017
Bruno de Paula Santos Bezerra	Auditor Público Externo	D	2	05.02.2017
Camila Goulart Carvalho Simões	Auditor Público Externo	D	2	03.02.2017
Carlos Alexandre Pereira	Auditor Público Externo	D	2	04.02.2017
Claudio Lima de Oliveira	Auditor Público Externo	D	2	18.02.2017

Servidor	Cargo	Classe	Ref.	A partir de
Dyego de Jesus Barbara	Auditor Público Externo	D	2	03.02.2017
Elaine Jacob dos Santos Adachi	Auditor Público Externo	D	2	12.02.2017
Emerson Augusto de Campos	Auditor Público Externo	D	2	03.02.2017

Servidor	Cargo	Classe	Ref.	A partir de
Francis Bortoluzzi	Auditor Público Externo	D	2	14.02.2017
Gabriel Liberato Lopes	Auditor Público Externo	D	2	03.02.2017
Iara Beatriz Verruck	Auditor Público Externo	D	2	03.02.2017
José Marcelo de Almeida Perez	Auditor Público Externo	D	2	05.02.2017
Leandro Infantino França	Auditor Público Externo	D	2	03.02.2017
Luiz Eduardo da Silva Oliveira	Auditor Público Externo	D	2	05.02.2017
Mara de Castilho Varjão Andrade Pinheiro	Auditor Público Externo	D	2	04.02.2017
Marcus Aurélio Alves Carneiro	Auditor Público Externo	D	2	24.02.2017
Murilo Gonçalo Correa de Almeida	Auditor Público Externo	D	6	01.02.2017
Patricia Leite Lozich	Auditor Público Externo	D	2	04.02.2017
Saulo Pereira de Miranda e Silva	Auditor Público Externo	D	2	03.02.2017
Sérgio Henrique Pio de Sales	Auditor Público Externo	D	2	03.02.2017
Thiago Braga Rosler	Auditor Público Externo	D	2	05.02.2017
Yuri Garcia Silva	Auditor Público Externo	D	2	03.02.2017
Anayna Aparecida Correa e Barros Auerswald	Técnico de Controle Público Externo	D	6	24.02.2017
Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah	Técnico de Controle Público Externo	D	5	04.02.2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de abril de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente